

**EXTRATO DO DISTRATO Nº 004/2022 AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A –
GOIÁS FOMENTO.**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna público o Distrato do Termo de Cooperação nº 001/2021 firmado com a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A – GOIÁS FOMENTO (Processo SEI nº 202100058001293)**.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o **DISTRATO** do Termo de Cooperação nº 001/2021, em razão da perda do objeto, ou seja, houve a criação de outro recurso financeiro específico (Fundo Protege) para a instrumentalização da bolsa qualificação aos participantes do curso de capacitação profissional promovida pela Secretaria de Estado da Retomada dentro do Programa Goiás Social, não podendo mais extrair utilidade alguma do ajuste em questão. Portanto, o recurso financeiro remanescente será devolvido para a OVG. O Distrato fundamenta-se no Princípio do Consensualismo.

DO DISTRATO: Fica o Termo de Cooperação nº 001/2021 rescindido amigavelmente por conveniência das partes, a partir da presente data, se comprometendo a Goiás Fomento a devolver o recurso financeiro remanescente para a OVG.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Adm./Financeiro - OVG

Eurípedes José do Carmo – Presidente – GOIÁS FOMENTO.

Fernando Freitas Silva – Diretor – GOIÁS FOMENTO